



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051
home-page: <http://www.uniplac.net> - e-mail: uniplac@uniplac.net

ATO NORMATIVO nº 04 de 22 de março de 2010.

Walter Manfroi, Interventor na Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - Fundação Uniplac, nomeado pelo Poder Judiciário, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica autorizado o setor de Recuperação de Créditos a conceder desconto de 10% (dez por cento) para Grupo Familiar composto de duas ou mais pessoas que possuam matrículas em cursos de graduação a partir do 1º semestre de 2.010 na UNIPLAC.

Parágrafo único: Entende-se como grupo familiar o conjunto de pessoas que dependem e/ou contribuem mutuamente para sua manutenção, mesmo que:

- I** - não auxiliem no pagamento das mensalidades do acadêmico; ou
- II** - residam em diferentes endereços.

Art. 2º – O desconto indicado no artigo acima terá validade apenas para pagamento até a data de vencimento do boleto das mensalidades.

Art. 3º – Esse Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Walter Manfroi
Interventor